

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO Nº 573/2024

CETTRAN/MS DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETTRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 551/2023 – CETTRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 BATAYPORÃ	02/02/2024 A 02/02/2025	Presidente: Maicon Venício de Souza Ambrosim Suplente: Bruno Elvis Queiros Martins Membro: Luciene Miranda Martins Suplente: José Roberto Battistetti Membro: José Vieira Fernandes Suplente: Fabiana Lujza de Souza	DECRETO Nº 9/2024
2 RIO VERDE DE MATO GROSSO	29/02/2024 A 29/02/2026	Presidente: Simone Pereira Soares Suplente: Alcimar Monteiro Costa Membro: Lauro Manoel Guides Osorio Suplente: Adão Barbosa da Silva Membro: Iremar Ferreira Rodrigues Suplente: Ana Paula Alves Delmontes	PORTARIA Nº 144/2024

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETTRAN/MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/042.402/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado o Município de Paranhos, CNPJ sob o n. 01.998.335/0001-03.

Objeto: Doação de 01 (um) veículo automotor FIAT/PALIO WK TREKK 1.6-PLACAS HTO-3286-ANO FAB. /ANO MOD. 2013/2014-COR PRETA, 1 (um) Veículo automotor FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX-PLACAS HTO-3289-ANO FAB. /ANO MOD. 2013/2014-COR PRETA e 1 (um) veículo automotor RENAULT/LOGAN EXP 16 HP-PLACAS HTO-3615-ANO FAB. /ANO MOD. 2012/2013-COR PRATA.